



**PREFEITURA DE
VILHENA**
PROCURADORIA

Câmara Municipal de Vilhena

Proc n° 237/21

Fis. 02

HA

Ofício nº 300/2021/PGM

Vilhena/RO, 15 de outubro de 2021.

Exmº. Sr.

Ronildo Macedo

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Nesta.

Assunto: Encaminhamento de Projetos de Lei.

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência que convoque os nobres Edis, para deliberação, dos Projetos de Lei abaixo relacionados:

Projeto de Lei nº 6.236 /2021, que "DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, NO VALOR DE R\$ 2.700.000,00 NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA". 236

Projeto de Lei nº 6.237 /2021, que "DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, NO VALOR DE R\$ 932.000,00 NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA". 237

Projeto de Lei nº 6.238 /2021, que "DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO VALOR DE R\$ 876.000,00 NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA". 238

Projeto de Lei nº 6.239 /2021, que "DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO VALOR DE R\$ 480.000,00 NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA". 239

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA
DIRETORIA LEGISLATIVA

Data 18 / 10 / 2021

Hora 08:45

HA

EM BRANCO

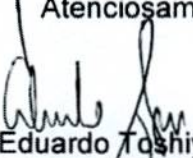
EM BRANCO

EM BRANCO

Projeto de Lei nº 6240 /2021, que "DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, NO VALOR DE R\$ 220.685,00 NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA". 240

Projeto de Lei nº 6241 /2021, que "DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, NO VALOR DE R\$ 1.948.000,00 NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA". 241

Atenciosamente.


Eduardo Toshiya Tsuru
PREFEITO MUNICIPAL

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO



MUNICÍPIO DE VILHENA
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
Gabinete do Prefeito

Câmara Municipal de Vilhena
Proc n° 237/21
Fls 04
AA

Projeto de Lei nº 6.237 /2021

Mensagem

Senhor Presidente,

Muito nos honra submeter ao exame dessa Egrégia Casa de Leis, o Projeto de Lei que trata sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar, por Excesso de Arrecadação, no vigente orçamento-programa da Secretaria Municipal de Saúde, no valor de R\$ 932.000,00 (novecentos e trinta e dois mil reais).

A solicitação em pauta objetiva atender as necessidades da SEMUS, para efetuar pagamentos de indenizações e restituições trabalhistas dos servidores, as quais algumas ainda se encontram pendentes desde 2005. Serão utilizados recursos próprios através de Excesso de Arrecadação.

Ao exposto e na certeza de contar com o apoio de Vossa Excelência e Nobres Edis na aprovação dessa propositura, aproveitamos o ensejo para renovar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Vilhena (RO), 15 de outubro de 2021.

Eduardo Toshiya Tsuru
PREFEITO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO



MUNICÍPIO DE VILHENA
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
Gabinete do Prefeito

Câmara Municipal de Vilhena
Proc n° 237/21
Fls 05
HA

PROJETO DE LEI Nº 6.237 /2021

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA
ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR, POR EXCESSO DE
ARRECADAÇÃO, NO VALOR DE R\$
932.000,00 NO VIGENTE ORÇAMENTO-
PROGRAMA.

LEI:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo a abrir, no vigente Orçamento-Programa, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 932.000,00 (novecentos e trinta e dois mil reais), necessário para reforço da seguinte dotação:

Órgão: 14000 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade Orçamentária: 14001 – Fundo Municipal de Saúde

1012200712.111 – Manutenção das Atividades da Saúde

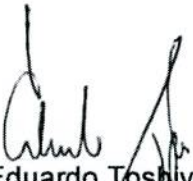
3190.94.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas R\$ 932.000,00

TOTAL..... R\$ 932.000,00

Art. 2º Serão utilizados os recursos provenientes do excesso de arrecadação, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, para dar cobertura ao Crédito conforme quadro em anexo.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 15 de outubro de 2021.


Eduardo Toshuya Tsuru
PREFEITO

Câmara Municipal de Vila Rica
Processo nº 11.111-1
Folha nº 3

EM BRANCO

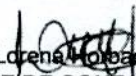
EM BRANCO

EM BRANCO

PREFEITURA DE VILHENA
DEMONSTRATIVO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO COM TENDÊNCIA DO EXERCÍCIO DE OUTUBRO A DEZEMBRO/2021
ARRECADAÇÃO DE JANEIRO A SETEMBRO/2021 - FONTE: RECURSOS ORDINÁRIOS

RECEITAS	ORÇADO	REALIZADO	DIFERENÇAS	TENDÊNCIA	EXCESSO PROVÁVEL	UTILIZADO	A UTILIZAR
ISSQN PRINCIPAL	20.620.855	19.991.595	-629.260	7.548.000	6.918.740	0	6.918.740
TOTAL	20.620.855	19.991.595	-629.260	7.548.000	6.918.740	0	6.918.740

Vilhena, 15 de outubro de 2021


Lorena Morbach
CHEFE DE CONTADORIA

Câmara Municipal de Vilhena
Proc n.º 0351/21
Fis. 06
110